



PORTARIA CRO-MG Nº 073/2022

Autoriza, em caráter excepcional, os profissionais relacionados a atuarem de forma eventual ou temporária no Projeto “Por 1 Sorriso”.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de sua atribuição regimental que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Odontologia para a prática dos atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos, constante da alínea “k” do art. 11 e para promover por todos os meios a seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral da odontologia constante da alínea “i” do art. 11, da Lei 4.324/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar ações sociais no âmbito do Estado de Minas Gerais para o prestígio e bom conceito da Odontologia.

CONSIDERANDO a necessidade de demonstração da regularidade perante este Conselho para atuação voluntária de cirurgiões dentistas de outros Estados da Federação no projeto social “Por 1 Sorriso”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 119 “caput” e §1º da Resolução CFO n.º 63/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o exercício eventual ou temporário da atividade de cirurgião dentista no Estado de Minas Gerais, não excedente a 90 (noventa) dias no ano de 2022, dos profissionais a seguir relacionados:

1. Aline Boato da Silva – CRO-SP n.º 120372
2. Brenda Mattos Lemos Oliveira – CRO-SP 137708
3. Breno Barbosa – CRO-SP- 111207
4. Flavia Roberta Fagiolo Souza – CRO-SP 108065
5. Gabriela de Jesus Santos – CRO-SP 129740
6. Isabella Genschmer Vital Brasil – CRO-SP 131973
7. Italo Brito Nascimento – CRO-SP 110032
8. Jéssica Ricardo Campanini – CRO-SP 103437
9. Josecleide Santos Souza – CRO-SP 150350
10. Jossiane dos Santos Almeida – CRO-SP 139141
11. Liziane de Azevedo Silva – CRO-SP 11789
12. Maria Cecília de Azevedo – CRO-SP 142712
13. Michel Rodrigo de Barros – CRO-SP 86587
14. Pâmella Chaves Tersariol – CRO-SP 107210
15. Patrícia Palácios – CRO-SP 96978



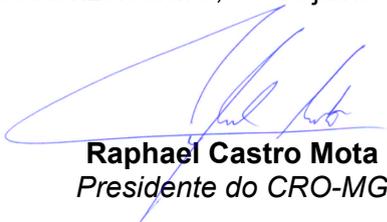
16. Priscilla Neves Raile – CRO-SP 114169
17. Sara Maria Santos Dias dos Santos – CRO-SP 120245
18. Tatiana Satie Kubo – CRO-SP 95090
19. Vanessa Lage de Almeida – CRO-SP 99646
20. Aline César Luz Mendes – CRO- SP 110520
21. Ana Carolina Peretti – CRO-SC 12805
22. Angélica Rodrigues Passos – CRO-SP 73247
23. Beatriz Zandonadi C. Gonçalves – CRO-SP 125157
24. Bruna Giovana Cambuy de Souza – CRO-SP 144209
25. Camila Nacarato – CRO-SP 148031
26. Diego Patrik Alves Carneiro – CRO-SP 123961
27. Fabiano Pradella Lages – CRO-RS 12910
28. Gabriela Martins Vera – CRO-SP 129534
29. Gisely de Souza Duete – CRO-SP 118759
30. Jamile Silva Caetite – CRO-SP 121615
31. Marcelle M. F. de Azevedo – CRO-RJ 24225
32. Marina Casagrande de Campos – CRO-SP 130572
33. Marina Stamato Auada – CRO-SP 105071
34. Paola Hass – CRO-PR 26169
35. Priscila Ciasca – CRO-SP 98276
36. Sarah Cristina Sabei – CRO-PR 21048
37. Bárbara Araújo Hatje – CRO-SP 144680
38. Felipe Faria Staufackar – CRO-SP 111704
39. Larissa Andrade – CRO-SP 80140
40. Lieni de Almeida Okino – CRO-SP 68289

Art. 2º - A presente autorização, com força de visto na carteira de identidade profissional, fica condicionada à regularidade da inscrição dos cirurgiões dentistas em seus respectivos Conselhos onde mantém suas inscrições principais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura findando sua vigência em 31 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 06 de julho de 2022.




Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código BB74-837A-E8F1-909C.